

---

## O DISPOSITIVO DA DELAÇÃO NAS OBRAS *SOLEDAD NO RECIFE E NO CORPO E NA ALMA*

Samantha Vieira de Oliveira <sup>1</sup>

**Resumo:** : No cerne desta produção a relevância teórica é discutir a respeito do dispositivo da delação, elemento presente no romance *Soledad no Recife* do autor Urariano Mota e no testemunho *No corpo e na Alma* de Derlei Catarina de Luca, partindo de uma análise comparativa entre as obras. Para tal objetivo uso como ferramenta a metodologia arqueológica – ensinada por Michael Foucault – para identificar as facetas daquilo que nomeio como *dispositivo da delação* e as conjecturas do teórico Giorgio Agamben, que nos ajuda a pensar a respeito do poder Soberano e os corpos matáveis, tendo em vista que as narrativas têm como composição de enredo o período ditatorial brasileiro, cuja perseguição e violência aos militantes era prática habitual do regime.

**Palavras-chave:** Delação; Dispositivo; Ditadura Militar; Corpos matáveis; Poder Soberano.

**Abstract:** At the heart of this production the theoretical relevance is to discuss the device of the delation, an element present in the novel *Soledad no Recife* by the author Urariano Mota and in the testimony *No corpo e na Alma* of Derlei Catarina de Luca, starting from a comparative analysis between the works. For this purpose I use as a tool the archaeological methodology taught by Michael Foucault to identify the facets of what I have named as the device of the delation and the conjectures of the theorist Giorgio Agamben, which helps us to think about the Sovereign power and the mactable bodies, considering that the narratives have as composition of plot the Brazilian dictatorial period, whose persecution and violence to the militants was habitual practice of the regime.

**Keywords:** Delation; Device; Military Dictatorship; Killable Bodies; Sovereign Power

---

<sup>1</sup> Mestranda na Universidade Federal do Pará. E-mail: samantha.vieira@live.com

## INTRODUÇÃO

No cerne desta produção a relevância teórica é discutir a respeito do *dispositivo da delação*, elemento presente no romance *Soledad no Recife* do autor Urariano Mota e no testemunho *No corpo e na Alma* de Derlei Catarina de Luca. Ambas produções apresentam como composição de enredo o recorte histórico do período ditatorial brasileiro.

O romance *Soledad no Recife*, escrito por Urariano Mota, narra a história da militante paraguaia Soledad Barret Viedma, atuante da Vanguarda Popular Revolucionária – VPR – na cidade do Recife. A vida da militante sempre fora envolvida na clandestinidade, não só no Brasil, bem como em outros países latino americanos em regimes ditatoriais. Ao narrar a história de Soledad, Urariano Mota denuncia a barbárie sofrida pela militante e a sua morte brutal, culminada pela traição de seu cônjuge.

Delatada pelo próprio companheiro - um ex militante que após ser pego pela repressão, passa a trabalhar como agente duplo para polícia - Soledad foi vítima fatal de uma emboscada, junto com cinco companheiros da clandestinidade, arquitetada pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury. No momento de sua morte Soledad estava grávida de seu delator – Cabo Anselmo, mas que na condição de infiltrado atendia pelo nome Daniel. O episódio da morte desses militantes ficou conhecido como “O massacre da chácara São Bento”.

No corpo e na alma é o testemunho da militante catarinense Derlei Catarina de Luca, cuja obra registra e denuncia as barbáries do governo militar brasileiro. Derlei operou como militante na Ação Popular (AP), local em que ocupou relevantes cargos de articulação para resistência política. A militante passou por duas prisões, sendo a segunda a mais traumática, uma vez que foi submetida a dias ininterruptos de torturas, tanto físicas quanto psicológicas.

Após a sua liberação retorna à clandestinidade e, concomitante a militância, estabelece laço matrimonial com um agrônomo, um não militante que pouco sabia das atividades clandestinas de Derlei. A militante casa com César – o agrônomo – e com ele tem um filho. Completamente reestabelecida nas atividades da Ação Popular, Derlei é delatada, inicialmente, por um militante pego pela repressão, este que sabe nome de batismo de Derlei (por segurança Derlei usava um nome falso) e local de residência do casal. Quando procurada pela polícia, a militante consegue escapar por conta da sua identidade falsa, em contrapartida seu marido é levado para prestar depoimento.

Na delegacia, César revela não somente a identidade da sua esposa, como os possíveis locais em que ela possa estar escondida. Por conta desse fato a militante se vê obrigada a entregar o seu filho de três meses a um desconhecido e buscar exílio no Chile e em Cuba.

Nas produções literárias descritas, a delação é elemento comum e, principalmente, fator motivador do colapso de vida das militantes. Nessa perspectiva, este trabalho apresenta como objetivo principal a análise comparativa entre as obras citadas, usando como ferramenta a metodologia arqueológica<sup>2</sup> – ensinada por Michael Foucault – para de identificar as facetas daquilo que nomeio como *dispositivo* da delação.

2 “A arqueologia tem por propósito descrever a constituição do campo, entendendo-o como uma rede, formada na inter-relação dos diversos saberes ali presentes”. (FAÉ, 2004, p. 412)

Entretanto, para alcançar tal objetivo, há outras peculiaridades que esta investigação pretende sanar, peculiaridades essas que se fazem presentes nas duas obras. Primeiro a compreensão da figura do delator, que nas narrativas ocupa um lugar de afetividade na vida de cada uma das militantes, bem como sua posição enquanto Soberano – aquele que escolhe quem vive e quem morre. Subsequente a isso, compreendo que há outros elementos de poder, como o matrimônio, a afetividade conjugal, as imposições de gênero, a maternidade, que atravessam o *dispositivo da delação*, gerando mais força à teia da dominação e sujeição das militantes.

Diante disso, este trabalho busca movimentar as inquietações que surgem a partir das questões norteadoras desta investigação, questões como: o que é um dispositivo de poder? De que maneira o Estado se apropriou do ato da delação? Como a delação, enquanto dispositivo, possibilitou a manutenção do poder Estatal no período da ditadura? Quais outros elementos de poder, presentes em ambas as narrativas, atravessam o *dispositivo da delação* gerando gerando mais força a ele? Para tentar sanar essas inquietações, as conjecturas de Michael Foucault e Giorgio Agamben serão utilizadas como basilares.

## 1 O DISPOSITIVO

Os escritos<sup>3</sup> de Foucault apontam para o conceito de *dispositivo* como sendo um conjunto de vários elementos heterogêneos – instituições, medidas administrativas, discursos jurídicos, leis – a favor de uma tática para dominar. É o que podemos evidenciar na fala de Foucault ao conceder uma entrevista para *International Psychoanalytical Association*:

Por esse termo tento demarcar, em primeiro lugar, um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre esses elementos. (FOUCAULT, 2017, p. 364).

A definição de Foucault é bastante acessível para compreensão imediata do termo dispositivo, contudo, não devemos nos deixar levar pela objetividade do excerto, haja vista a complexidade de identificar os *dispositivos* no interior das relações sociais.

Isso se deve ao fato do caráter heterogêneo do dispositivo, já que ele surge de maneira estratégica em resposta a uma demanda social. Assim, na medida em que sua ordem inicial provoca um efeito não esperado, anunciando, desse modo, um possível colapso, o dispositivo reorganiza suas táticas e se adapta as novas demandas, possibilitando a manutenção dos regulamentos, da tática para dominação, como afirma Foucault: “Entendo o dispositivo como um tipo de formação que, em um determinado tempo histórico, teve como função principal responder a uma urgência. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante.” (FOUCAULT, 2017, p. 365).

Nesse sentido, a leitura Agambeniana do termo dispositivo nos possibilita englobar uma concepção mais ampliada do conceito, uma vez que Giorgio Agamben dilata a defini-

3 O autor tratar deste conceito em suas obras, porém de forma mais específica no livro *História da sexualidade – a vontade de saber e em uma entrevista concedida para International Psychoanalytical Association, que pode ser encontrada no livro Microfísica do Poder.*

ção de dispositivo, pois é na premissa de Agamben que o dispositivo é visto como qualquer técnica, não necessariamente aquelas relacionadas com os poderes aparentes:

Generalizando posteriormente a já amplíssima classe dos dispositivos foucaultianos, chamarei literalmente de dispositivo qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres viventes. Não somente, portanto, as prisões, os manicômios, o panóptico, as escolas, as confissões, as fabricas, as disciplinas, as medidas jurídicas etc, cuja conexão com o poder é em um certo sentido evidente, mas também a caneta, a escritura, a literatura, a filosofia, a agricultura, o cigarro, a navegação, os computadores, os telefones celulares e - porque não - a linguagem mesma, que e talvez o mais antigo dos dispositivos, em que há milhares e milhares de anos um primata - provavelmente sem dar-se conta das consequências que se seguiriam - teve a inconsciência de se deixar capturar. (AGAMBEN, 2005, p. 5)

Na construção arqueológica do *dispositivo da delação*, traçaremos sua presença na organização social do período ditatorial brasileiro e seus efeitos para a sociedade da época, uma vez que esse dispositivo foi utilizado pelo Estado em prol da manutenção do seu poder e, principalmente, o aparato contribuiu para reduzir o militante – sujeito contrário ao regime – à condição de *homem matável*<sup>4</sup>.

No período ditatorial brasileiro houve a promoção do discurso em favor da *Segurança Nacional*, entretanto, para que tal ideia se consolidasse no imaginário da população, foi necessário um complexo sistema de convencimento, através da mídia impressa, televisiva, sacralização dos elementos nacionais, como também de um sistema repressivo severo, destinado a coibir qualquer manifestação que desestabilizasse a ordem social.

Por isso, torna-se importante destacar que o governo, ao fomentar o discurso de *Segurança Nacional*, precisou excitar a alegoria daquele que possivelmente desestabilizaria a ordem social, e para isso, colocou no lugar da clandestinidade, da subversão e até mesmo do terrorismo a figura do militante político.

Nesse viés, a maneira como o governo caracteriza e se refere ao militante político é crucial para compreendermos como a delação se fez presente na organização da maquinaria repressiva. Cartazes com fotos, nomes, codinomes dos militantes atrelados a enunciados do tipo “Procura-se”, “Terrorista”, instigavam a população a participar de forma ativa da vigilância nacional.

Nos cartazes os slogans alertavam: *bandidos terroristas/ procurados pelos órgãos de segurança nacional/ ao ver qualquer deles avise o primeiro policial que encontrar ou ligue para...; bandidos e terroristas assustam, imolam e maculam a vida parva do cidadão alheio; para sua segurança coopere, identificando-os... , a iminente mensagem: corra e denuncie, pois ele pode ser seu amigo, vizinho, colega de tra-*

---

4 Termo usado pela teoria de Giorgio Agamben e diz respeito a uma vida que não merece viver.

balho, o homem no coletivo ao seu lado; *ajude a proteger a sua vida e a de seus familiares* ou seja, você está convocado a vigiar e denunciar para estar protegido, avisa o cartaz. (ROLIM, 2014, p. 2)

Em um regime militar é imprescindível que a honra e a verdade sejam sedimentadas e asseguradas pelo Estado, é por isso, então, que a manobra ideológica do governo não só conduzia a população a participar da sua própria segurança, como também legitimava as ações repressivas contra as forças de oposição.

Um ponto importante a se pensar é a linguagem utilizada nos cartazes e panfletos que circulavam cotidianamente na sociedade. Essa linguagem anunciava um tom de alerta ao cidadão comum (civil), deixava-o atento a todos em sua volta – mesmo amigos e parentes – instigava-o a relações efêmeras, sempre na espreita de encontrar o inimigo. Essa maquinaria do Estado assemelhava-se a um jogo de “caça ao inimigo”, e a “vitória” era a própria delação. Estava instaurada uma paranoia na sociedade.

Veamos a “linguagem paranoica”, utilizada para provocar o ato de delação, em fragmentos dos panfletos<sup>5</sup> que circulavam na época:

Decálogo da Segurança 1 - Os terroristas jogam com o medo e o pânico. Somente um povo prevenido e valente pode combatê-los. Ao ver um assalto ou alguém em atitude suspeita, não fique indiferente, não finja que não viu, não seja conivente, avise logo a polícia. As autoridades lhe dão todas as garantias, inclusive do anonimato [...] 4 - Se você fôr convidado ou sondado ou conversado sobre assuntos que lhe pareçam estranhos ou suspeitos, finja que concorda e cultive relações com a pessoa que assim o sondou e avise a polícia ou o quartel mais próximo. As autoridades lhe dão todas as garantias, inclusive do anonimato [...] 8 - Há muitas linhas telefônicas cruzadas. Sempre que encontrar uma delas mantenha-se na escuta e informe logo a polícia ou o quartel mais próximo. As autoridades lhe dão todas as garantias, inclusive do anonimato. 9 - Quando um novo morador se mudar para o seu edifício ou para o seu quarteirão, avise logo a polícia ou o quartel mais próximo. As autoridades lhe dão todas as garantias, inclusive do anonimato. 10 - A nossa desunião será a maior fôrça de nosso inimigo. Se soubermos nos manter compreensivos, cordiais, informados, confiantes e unidos, ninguém nos vencerá.

Conseguimos detectar no panfleto uma linguagem que instaura o medo, a paranoia do perigo constante, e é a partir desse sentimento que o cidadão absorve a ideia não somente do dever, mas do direito de participação na rede de informações do sistema militar.

Na lógica militar a sociedade era dividida em dois grandes polos – os algozes e as vítimas – e era escolha do indivíduo decidir em que lado ficar, sob a premissa de que ao escolher o lado do Estado, a única forma de combater o terrorismo e proteger a si e sua família era cooperando com a vigília nacional.

5 Esse documento escrito foi retirado do artigo *A lógica da suspeição: sobre o aparelho repressivo à época da ditadura militar*, escrito pela professora Marionilde Dias Brepohl de Magalhães, pois não foi possível encontrar o documento na fonte original a partir das plataformas digitais.

Nesse sentido, é interessante pensar que o Estado não somente permitia a participação popular na “segurança pública”, como também concedia à população uma parcela de soberania sob os corpos daqueles considerados subversivos, terroristas. O cidadão tinha nas mãos o poder de decidir, mesmo que indiretamente, qual corpo vive ou qual corpo morre.

Contudo, deve-se ter um cuidado ao falar desse delator impulsionado pela instituição de poder, pois a delação é uma prática culturalmente já sedimentada no interior das relações sociais, contudo, compreendo que o ato de delatar - no contexto histórico em que imperava o militarismo - é utilizado para fins de sustentação do poder estatal, ou seja, não é o Estado quem cria a delação, pois ela já existe enquanto prática social, entretanto o Estado se apropria desse recurso já existente para efetivar e sustentar a sua lógica de controle.

## 2. OS CORPOS MATÁVEIS

Adentrando na discussão sobre o corpo que merece viver e o outro que merece morrer, que Giorgio Agamben (2010) pauta sua concepção sobre o conceito de *Vida Nua*. Para o autor a Vida Nua reduz o indivíduo para a *zoé*<sup>6</sup>, ou seja, o transforma em *corpo matável*.

A execução desse corpo é legitimamente aceita, pois se trata de uma morte que não constitui simbologia negativa – homicídio, assassinato – de um sujeito que foi despido de direitos, não mais participando de uma vida política – *bíos*<sup>7</sup>.

Mais que a simples vida natural, portanto, a vida nua é a vida exposta à morte. É justamente essa zona vazia, essa zona de indiferença que habita o Homo sacer, aquele que nada mais é que vida nua. O Homo sacer pode receber a morte das mãos de quem quer que seja sem que isso signifique, para o seu autor, a mácula do sacrilégio. (FERREIRA, 2017, p. 3).

Assim, é o Soberano quem tem poder sobre a vida e a morte, assegurado pela sua legitimidade de poder; é o próprio quem prescreve as regras de contenção, mas possui autonomia para transitar por cima das leis que ele mesmo criou. O sujeito não reverente é uma ameaça constante ao Soberano, pois simboliza um possível colapso das estruturas de poder, e por esse motivo, ao transgredir as normas, o indivíduo é imediatamente despido dos direitos e qualificado enquanto um corpo descartável.

No corpus desta produção, tratamos de duas mulheres que não se alinhavam conforme as normativas do poder Soberano – o Estado. Seus posicionamentos políticos a colocavam, imediatamente, na condição de corpo *matável*, de vida que não merece viver. O desnudamento de cada uma delas é perceptível no desenrolar das narrativas. Em Soledad no Recife, por exemplo, podemos perceber essa condição de *Vida Nua*, quando a captura (visualização) de seu corpo morto é sinônimo de inconformidade, absurdamento, por parte daqueles que presenciaram a face de sua morte:

6 “[...] que exprimia o simples fato de viver comum a todos os seres vivos (animais, homens ou deuses)” (AGAMBEN, 2010, p. 9).

7 “[...] que indicava a forma ou maneira de viver própria de um indivíduo ou grupo”. (AGAMBEN, 2010, p. 9).

[...] a bela e graciosa e feliz mulher, porque vivia no que acreditava, porque lutava para um mundo fraterno, porque se entregava ao mundo como quem se doa a uma fraternidade, estava na verdade, quando pela covardia foi apanhada, com os olhos sem que se fechassem. Os dela estavam uma câmara que refletia em instantâneo o perverso das luzes. ‘Soledad estava com os olhos muito abertos, com expressão muito grande de terror’, assim registrou esse instantâneo a advogada Mércia Albuquerque. (MOTA, 2009, p. 112-113).

A face de Soledad é a da petrificada pelo medo, o registro quase que fotográfico do exato instante em que a militante encara seu algoz, e captura por meio de suas expressões faciais - “estava com os olhos muito abertos” – o exato momento de sua condição de *homem matável*.

No testemunho de Derlei, apesar de sua condição de abandono não chegar aos extremos da vida, seus percalços não são menores. O lugar de abandono denota um local de desproteção da sua vida, um anulamento enquanto um ser vivente e que carece de garantias, sejam estatais ou das próprias relações interpessoais. Seu desnudamento, sua condição de não vida, é percebida com duro penar pela própria militante, no momento em que se encontra em completo desamparo ao descobrir a delação feita por seu próprio marido:

Quando César confirmou que Derlei Catarina de Luca era eu, eles voltaram para nossa casa, mas já não acharam ninguém. As vizinhas apenas disseram que eu saíra com o bebê e uma sacola amarela. Procuraram uma mulher com uma criança, cercaram as saídas de Londrina algumas horas depois. Mas perderam minha pista. (DE LUCA, 2002, p. 238)

Fico sabendo depois, que César tinha levado a polícia federal em todos os lugares onde imaginava que pudesse me encontrar. No apartamento de Tia Dozolina, em Florianópolis. Na casa da Estudante Universitária onde morava minha irmã, na casa de uma amiga em São Paulo, em São Bernardo do Campo, nos pais de um médico, meus amigos. (DE LUCA, 2002, p. 253-254)

A vida nua de Derlei se materializa ao compreender sua condição de desamparo; ao precisar proteger a vida de seu filho – mesmo que isso lhe custe entregá-lo a um estranho; sua busca por exílio – local fora de sua pátria, que não lhe dava grandes garantias enquanto cidadã; as perturbações psicológicas que a militante sentia; o constante medo de ser pega pela repressão, enfim, seu despojamento enquanto um ser vivente pode ser observado nesses detalhes que percorrem a narrativa de Derlei.

A pergunta que surge é: o porquê de corpos renegados de direito? De proteção? De afeto? A quem afere o direito de desestabilizar, ou até mesmo liquidar, a vida alheia? Penso ser o poder Soberano, em conjunto com as diversas formas de poder que emanam para o controle dos corpos, as respostas para todas essas perguntas. E dentro das narrativas em análise, essa soberania não passa apenas pela mão do Estado – o regulamentador da Segu-

rança Nacional – passa, invariavelmente, por aquele que também possui uma parcela deste poder, ou seja, passa pela mão do delator.

Porque aqueles assassinatos não foram como um desastre de avião, como queda de um ônibus. Naquelas mortes não interferiram o acaso, o azar, a imperícia, a falha, um aglomerado de coisas físicas e mecânicas. Aquelas mortes não precisavam de veículo para que existissem. Precisavam de um bom delator, que por ser frio ainda assim não é metal. (MOTA, 2009, p. 104).

O delator não possui poder de forma unitária, pois, como já mencionado anteriormente, o Estado, ao se apropriar do delator enquanto um ser já existente no seio cultural, legitimava os atos de delação no período ditatorial e ainda protegia a face do aliado. Nessa perspectiva, ao agir de forma conjunta com o Estado, o delator está inserindo em algo maior que ele, está inserido em um *bando*<sup>8</sup>; um grupo impulsionado pelo próprio governo – o Soberano – como forma de manter “fieis”, que trabalham em prol da manutenção do poder Soberano.

O Estado oferece a cada integrante desse *bando* uma função e, por conseguinte, uma parcela desse poder, como é caso do indivíduo delator. Contudo, por mais que esse delator possua sua parcela de poder, ele só tem autonomia pela legitimidade que o Soberano oferece, e caso não compactue com esse Soberano, rapidamente esse integrante pode se tornar banido, a-bandonado.

A relação de abandono é, de fato, tão ambígua, que nada é mais difícil do que desligar-se dela. O bando é essencialmente o poder de remeter algo a si mesmo, ou seja, o poder de manter-se em relação comum irrelato pressuposto. O que foi posto em bando é remetido à própria separação e, juntamente, entregue à mercê de quem o abandona, ao mesmo tempo excluído e incluso, dispensado e, simultaneamente, capturado. (AGAMBEN, 2010, p. 109)

Logo, o *bando* delimita um lugar de pertencimento, ou seja, um grupo no qual o indivíduo pertence, e por mais que o indivíduo seja banido, ele não se separa completamente do seu lugar de origem, no caso, seu bando. Neste sentido, estabelecemos a analogia com a figura do delator, ele que pertence a um grupo de poder, e que, indiscutivelmente, exerce esse poder, porém para esse delator há um risco de ser banido, mas não deixa de estar a “mercê” ou a serviço daqueles que o abandonaram, ou seja, ratifica a ideia de que o delator é um recurso que o Estado se apropria e utiliza, e este Soberano legitima um determinado poder a este integrante do *bando*.

Há outros elementos de poder que precisam ser salientados na análise das obras. Seguindo os estudos de Michael Foucault, conseguimos perceber que a noção de dispositivo é uma complexa rede de elementos que se atravessam, entrecortam-se, ligam-se, ou até mesmo, contrariam-se, tudo em prol de um sistema de dominação. Nessa perspectiva fatores

---

8 Conceito de Giorgio Agamben (2010).

como a maternidade, o matrimônio, o assujeitamento feminino são elementos que reforçam/ajudam o sistema do *dispositivo da delação* nas referidas obras, uma vez que a condição de dominação da mulher não pode passar despercebido e, principalmente, que nas duas obras as mulheres em questão estão sujeitas subordinação de um “duplo Soberano” – o delator e o homem (marido).

Não é à toa que em uma passagem no testemunho de Derlei Catarina de Luca há uma descrição positiva a respeito de um encontro da testemunha com seu marido, encontro que acontece após o ato de delação. Derlei, aparentemente, apresenta preocupações primeiras sobre a sua aparência, sua feminilidade, e não necessariamente ao possível encontro conturbado com seu delator:

Depois de colocar Zé para dormir, tomo banho, arrumo o cabelo, pinto meu rosto. Minha mãe fica preocupada ao me ver com a melhor roupa. Visto uma calça verde elegante, uma blusa branca de seda. [...] Aparentemente estou alegre. Olhos brilhantes, cabelos compridos soltos se espalham pelo ombro. César também pergunta o que tenho. Ao homem que estava propondo a minha apresentação a Auditoria Militar não quero dizer que vou namorar o pai do meu filho pela última vez. (DE LUCA, 2002, p. 205-206).

Já em *Soledad no Recife*, por se tratar de um romance, e principalmente, de uma obra não escrita pela própria militante, esses elementos da subalternidade devem ser analisados com cautela, contudo, é inegável que o assujeitamento feminino é uma estrutura de poder presente na sociedade legitimada pelo homem. Como cita Simone de Beauvoir: “A humanidade é masculina e o homem define a mulher não em si mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo” (BEAUVOIR, 1970, p.10). Com isso, na obra de Urariano Mota detectamos também o mesmo dispositivo de dominação do corpo feminino. A opinião, o desejo, a presença de Soledad ocupam um lugar de subalternidade quando atrelada a figura do homem, ou seja, daquele que na narrativa se apresenta como companheiro de Soledad:

- Sol, mais batida, filha minha. E Soledad não fala! Isso me revolta, isso me enche o peito de raiva e angústia, isso me deixa perto de segui-la até a cozinha e tocá-la, sim, tocá-la, apenas. E dizer-lhe: - Fale, minha santa. Você não nasceu para esse homem. Por mais importância que ele se dê, você é que é a maior e melhor pessoa aqui. (MOTA, 2009, p. 47).

A situação ocorre em uma roda de conversa entre amigos, cuja passagem o autor está a descrever uma cena em que Daniel (Cabo Anselmo) delibera a Soledad uma atividade doméstica. Há outros momentos na obra que também simbolizam micro dominações na relação homem/mulher, como exemplo, o silenciamento de Soledad ao ser refutada por Daniel em uma conversa sobre o sentimento amoroso em tempos tão sombrios:

- Está um pouco simples, não acham? – voltou Soledad. – Parece que há uma condição prévia. Que o amor pede atestado ideológico, antes de mais nada. – Sim, por que estranhas? – perguntou-lhe Daniel. – A tua própria história tem sido assim. – E fitando-a mais alto, como um ser mais alto a uma refém: - Estou enganado? – Não, não, por suposto – Soledad respondeu, baixando os olhos. (MOTA, 2009, p. 30).

Esses elementos da subalternidade feminina são métodos de dominação e docilização em prol de objetivos e estruturas de poder maiores. Michael Foucault nos diz que: “É dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado”. (FOUCAULT, 2014, p. 134). Esse corpo dócil, no qual Michael Foucault fala, está imerso em uma prática moderna de aprisionamento das diversas esferas sociais, e que, tanto nos relatos testemunhais de Derlei Catarina de Luca, quanto no romance *Soledad no Recife*, percebemos a docilização dos corpos femininos como elemento de força para dispositivos de poder, e em especial a delação, que está a serviço da maquinaria do Estado.

Portanto, este trabalho busca compreender como o dispositivo da delação foi utilizado por um “conjunto multilinear, composto por linhas de natureza diferente” (DELEUZE, 1996) – a mídia, a ideia do medo, a soberania do Estado e do delator, a subalternidade feminina, ou seja, todos esses elementos fizeram da delação um dispositivo eficaz de contenção social, e principalmente, de eliminação gratuita do corpo que ameaçava a Soberania do Estado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho foram analisadas as obras *Soledad no Recife* e *No corpo de na alma*, a partir de uma perspectiva comparativa, apresentando como referencial teórico os estudos de Michael Foucault e Giorgio Agamben. A preocupação desse escrito estava em tratar o dispositivo da delação nas obras supracitadas, uma vez que o elemento delação é comum entre ambas, e fator crucial para catástrofe na vida das personagens/militantes.

Nesse sentido, julgo as teorias a respeito dos dispositivos de poder elementares à sociedade contemporânea, uma vez que as teias de controle emergem no convívio social. Compreendo que as facetas da dominação são múltiplas, e para profaná-las<sup>9</sup> é preciso, inicialmente, identificá-las, tarefa árdua e não espontânea. Diante disso, a produção pretendeu despertar para a execução do método arqueológico – descrito por Foucault – nos leitores deste trabalho, não somente os convidando para compreender os objetivos aqui propostos, mas que a leitura e compressão desta pesquisa possa motivar os leitores a identificar e combater os poderes que emanam nas esferas sociais.

---

9 Termo usado por Giorgio Agamben em oposição ao termo sacralização, salientando a necessidade de resistências aos dispositivos de contenção: “E se consagrar (sacrare) era o termo que designava a saída das coisas da esfera do direito humano, profanar, por sua vez, significava restituí-las ao livre uso dos homens [...] Puro, profano, livre dos nomes sagrados, é o que é restituído ao uso comum dos homens. Mas o uso aqui não parece como algo natural; aliás, só se tem acesso ao mesmo através de uma profanação”. (AGAMBEN, 2007, p. 65)

Tratar de histórias do período militar, sobretudo daquelas cujo os corpos foram despojados até o limite, não é matéria fácil, requer sensibilidade e empatia com as memórias das militantes. Por isso o referencial teórico utilizado, aliado ao corpus literário em questão, estão para além de preocupações acadêmicas, buscam despertar para reflexões sobre a condição da vida humana, e de como ela pode ser desqualificada a zero, tornando-se facilmente um corpo matável, uma vida que não merece viver.

Por isso, trazer à tona as memórias da barbárie, está para nós – leitores - como um imperativo ético e de responsabilidade com aqueles que não sobreviveram para narrar sua história, e para com os sobreviventes, cuja história tradicional insiste em colocar sua versão em esquecimento.

## REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: o poder soberano e vida nua I**. Tradução de Henrique Burigo. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

\_\_\_\_\_, Giorgio. **O que é um dispositivo?** Tradução Nicéia Valdati. 2005.

\_\_\_\_\_, Giorgio. **Profanações**. Tradução e apresentação de Selvino José Assmann. São Paulo: Boitempo, 2007.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo :Fatos e Mitos**. São Paulo: Difusão Europeia do Livro. 4ª Ed. Vol 1. 1970.

DE LUCA, Derlei Catarina. **No corpo e na Alma**. Criciúma: Ed. do autor, 2002.

DE MAGALHÃES, Marionilde. **A lógica da suspeição: sobre os aparelhos repressivos à época da ditadura militar no Brasil**. Rev. bras. Hist. vol. 17 n. 34 São Paulo 1997.

DELEUZE, Gilles. O que é um dispositivo. In: **O mistério de Ariana**. Ed. Vega-passagens. Lisboa, 1996. Tradução e prefácio de Edmundo Cordeiro.

FAÉ, Rogério. **A genealogia em Foucault**. Psicologia em Estudo, Maringá, v.9, n.3, p. 409-416, set/dez, 2004.

FERREIRA, Sandro. **Agamben e a vida nua: produto final da máquina antropológica**. Entrevista concedida ao IHU Online. Edição 239. Outubro, 2007. Acesso: [http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1385&secao=239](http://www.ihuonline.unisinos.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1385&secao=239)

FOUCAULT, Michael. **Microfísica do Poder**. Organização e introdução Roberto Machado. 5ª edição. Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra, 2017.

\_\_\_\_\_, Michael. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhete, 42. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

\_\_\_\_\_, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 5ª Edição, Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra, 2017.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

MOTA, Urariano. **Soledad no Recife**. São Paulo. Boi Tempo, 2009.

ROLIM, Adriana. “Ajude a proteger sua vida e a de seus familiares”: as práticas públicas de delação e caça o inimigo objetivo na doutrina de segurança nacional, através dos cartazes de procurados. Encontro estadual de história. São Leopoldo, RS. Brasil. 2014.

## BIBLIOGRAFIA PESQUISADA

ALMITRANO, Georgina. **O paradoxo do Homo Sacer: entre o abandono e o bando**. Cadernos de ética e Filosofia Política, nº 23, 2013.

SARMENTO-PANTOJA, Tânia. **Soledad no Recife, de Urariano Mota e k., de Bernardo Kucisnki: Romance histórico? Romance de testemunho? Documentário ficcional? Ou testemunho romanceado?** Anais do XIV Encontro Nacional da Associação Brasileira de Literatura Comparada. UFPA: Belém, 2014. Disponível em: [http://www.abralic.org.br/anais/arquivos/2014\\_1434476212.pdf](http://www.abralic.org.br/anais/arquivos/2014_1434476212.pdf)

ZAMORA, Maria Helena. **Os corpos da vida nua: Sobreviventes ou resistentes?** Journal of Fund. Psychopath. Online. São Paulo, v. 5, n. 1, p. 104-117, maio 2008.